



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2815/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Interessado: LUIS TADEU SERAFIM FERREIRA (34487)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor LUIS TADEU SERAFIM FERREIRA, a contar de 09-08-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 17-09-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessada: JACIARA ELIETE DOS SANTOS MACHADO

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora JACIARA ELIETE DOS SANTOS MACHADO, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2673/2019. Em 18 de setembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Interessada: DAISY CATIANE SCHARDOSIM RECK

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora DAISY CATIANE SCHARDOSIM RECK, da declaração de união estável constante no PROAD nº 4177/2019. Em 18 de setembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Editais

Editais da Corregedoria

EDITAIS

SECOR

Anexos

Anexo 1: [Edital Secor 93-2019](#)

Anexo 2: [Edital Secor 86-2019](#)

Editais da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2019 - HOMOLOGAÇÃO FINAL

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (TRT 4ª Região), em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários Nº 01/2019, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

Homologação Final: Curso superior na área de Administração, Curso superior na área de Informática, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Relações Públicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e História.

As listagens contendo o resultado final do Processo Seletivo encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do CIEE-RS, www.cieers.org.br.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA nº 5.041, de 13 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 01-09-2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0007946-31.2016.5.04.0000, resolve CANCELAR a contar de 12-09-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 2352, de 09-05-2019, à servidora a seguir nominada e qualificada: (86010) EVELISE PINTO REINHEIMER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (34223), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, na Secretaria da Corregedoria, considerando o que consta no PROAD nº 3931/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.088, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006837-21.2012.5.04.0000, resolve CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária Alaide Sommer dos Santos, a contar de 10-08-2019, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do juiz aposentado Ely Souto dos Santos.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.091, DE 17 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005155-84.2019.5.04.0000, resolve CONCEDER pensão a Gustavo Farias Larré e MARCOS EUGÊNIO DORNELLES LARRÉ, filhos do servidor aposentado José Bicca Larré, a contar de 17-04-2019, data do óbito, sendo para o primeiro com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), combinado com os artigos 217, inciso IV, alínea "b", e 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015), e para o último com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), combinado com os artigos 217, inciso IV, alínea "d", e 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cabendo a cada beneficiário 50% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observado o artigo 15 desta lei (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.093, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008403-92.2018.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve CONCEDER à servidora aposentada TERESINHA APARECIDA PONCIANO, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV,

da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de agosto de 2019 (mês da concessão da aposentadoria à interessada).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2